



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000005/2023-54

PORTARIA Nº 002/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Designa Promotor de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, e revoga parcialmente as disposições da Portaria nº 2898/2022, datada de 02 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa nº 06/2021-GP1, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia no âmbito da justiça comum do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2022 a 06/01/2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2898/2022, datada de 02 de dezembro de 2022, que designa o Promotor de Justiça LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO, para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de 1º Grau, na data de 04/01/2023 (recesso forense);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000005/2023-54

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2023, datada de 02 de janeiro de 2023, que concede ao Promotor de Justiça LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO licença para tratamento da própria saúde, no período de 30/12/2022 a 13/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno de 1º Grau, na data a seguir especificada:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	JANEIRO/2023
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2898/2022, datada de 02/12/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/01/2023 12:09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000005/2023-54**.